CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

PORTARIA CRCPA Nº 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110000405.000003/2024-19.

Gestor titular:	Eliana de Fátima Santos Bueres	Matrícula:	10
Gestor substituto:	Edenilze Soares Vilas Boas de Amorim	Matrícula:	07
Fiscal titular:	Edvaldo Moura do Nascimento Filho	Matrícula:	09
Fiscal substituto:	Alan Almeida Ferreira	Matrícula:	02
Objeto:	Contratação de empresa especializada no gerenciamento dos serviços de abastecimento de combustível por meio de cartão magnética/chip, com sistema de gerenciamento informatizado.		

Tipo de objeto desta contratação:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA